



## POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: RETROCESSOS À VISTA?

**Mirian Cátia Vieira Basílio DENADAI  
Franciani BERNARDES**

*Escrevemos este editorial em meio à turbulência de acontecimentos que tem repercutido diretamente na política de saúde mental, representando um retrocesso às conquistas alcançadas pelo campo nos últimos anos.*

Desde os anos 1970 observa-se um processo de avanço progressivo e articulado no campo da saúde mental com diferentes setores e agentes sociais, por meio da conhecida **Reforma Psiquiátrica**. As **políticas de saúde mental no Brasil** são derivadas de uma trajetória de lutas que vêm do mesmo contexto dos movimentos de oposição e resistência à ditadura militar brasileira (1964 – 1985) e pela redemocratização do país. Uma história enraizada na participação das bases, dos movimentos sociais, também ligada às reivindicações por um serviço de saúde universal, igualitário para todos os brasileiros.

O campo da saúde mental protagonizou um papel de destaque nas lutas pela universalização da saúde no país, pois foi um processo plural e vanguardista ao agregar a participação social nos parâmetros de construção de tais políticas, considerando as perspectivas a partir de olhares envoltos e que enxergam cotidianamente as reais necessidades dos cidadãos afetados (VASCONCELOS, 2016). Trata-se de negar “[...] não apenas os hospitais psiquiátricos em si, mas todas as referências conceituais e ideológicas produzidas no âmbito do saber psiquiátrico em torno do conceito doença mental” (AMARANTE, 2012, p. 642).

Para um eficiente tratamento em saúde mental é necessário considerar que, antes de tudo e, sobretudo, a preservação dos direitos e a cidadania dos usuários são princípios inegociáveis. A maturação desse pensamento ao longo dos anos colaborou para um procedimento até então inovador: priorizar o fomento e a construção da autonomia de tais sujeitos. Esse é o princípio geral, que não é só um plano de organização de serviços para otimização e eficiência, mas sim uma pauta política de participação social e cidadania. Pessoas até então consideradas *loucas, incapazes de administrar a própria vida*, passam, dentro da rede de atenção em saúde mental, a ser protagonistas das políticas. Por isso, as conquistas nesse campo são reconhecidas internacionalmente, e contaram com expressiva participação de setores sociais, sendo produtos principalmente da luta de trabalhadores, usuários e familiares.



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

A **Reforma Psiquiátrica** foi aprovada pela **Lei nº 10.216/2001**. A normativa prevê a reorientação do modelo de atenção e prioriza o financiamento de serviços de base territorial e comunitária. Até a sua promulgação, foram mais de 10 anos de tramitações. Com o início da vigência, como afirma Pedro Gabriel Delgado<sup>1</sup> observou-se um expressivo aumento de serviços e de tecnologias de cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como a ampliação expressiva dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), a abertura de leitos em hospital geral, o desenvolvimento de serviços de saúde mental para necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas, a construção de estratégias de redução de danos, da atenção em saúde mental para crianças e adolescentes, da criação de dispositivos de desinstitucionalização das pessoas que viveram por anos dentro dos manicômios, tais como as Residências Terapêuticas e o Programa de Volta para Casa. A diretriz exposta a partir destas ações proclama no plano da saúde a reversão do modelo hospitalocêntrico. Esses são alguns exemplos que representam avanços e ganhos históricos nas políticas públicas no campo da saúde mental no Brasil.

Verifica-se, portanto, uma grande mudança que, além de reconfigurar o modelo assistencial, também ressignifica o lugar desses sujeitos, por séculos considerados apenas *pacientes*, mas que agora passam a protagonizar suas próprias histórias. No entanto, essa concepção sobre a **saúde mental** não é unânime. Aliás, contrasta com alguns influentes setores que ainda insistem no anacronismo de tratamentos e terapias com métodos **tradicionais que se mostraram ineficientes e destrutivos**, já que se alicerçam fortemente na utilização de **medicações e no isolamento dos usuários desses serviços por meio de internações em instituições de modelo convencional**. Tais conceitos e práticas opõem-se radicalmente aos adeptos de abordagens progressistas no campo da luta Antimanicomial. Esse fato ficou evidente ao analisarmos o cenário que se abriu em 2005, a partir do início da implantação desses serviços de saúde mental e com a redução de leitos e fechamento de hospitais psiquiátricos. Como sinalizado por Pedro Gabriel Delgado, estas ações antimanicomiais abriram uma disputa permanente entre o Executivo e o Legislativo para a manutenção das determinações da Lei nº 10.216/2001.

O cenário é de apreensão para os que lutam em prol de **políticas de saúde mental**. No momento, o risco de sofrermos um retrocesso nas conquistas e avanços nesse campo no Brasil mostra-se eminente e alarmante. Segundo Vasconcelos (2016), a conjuntura atual se caracteriza por ações autoritárias, conservadoras e privatistas do Governo Federal no sentido de desmontar o SUS e, conseqüentemente, as conquistas da Reforma Psiquiátrica brasileira.

Recentemente, os conflitos entre as duas perspectivas da saúde mental se evidenciaram ainda mais com a nomeação de **Valencius Wurch Duarte Filho**<sup>2</sup> (seguido por nomeações de outros representantes da ala da antirreforma) para a **Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde**. Essa e outras ações são responsáveis por reverter

---

<sup>1</sup> Entrevista concedida pelo Professor Pedro Gabriel Delgado (ex-coordenador da saúde mental (2001-2010) e uma liderança do movimento de reforma psiquiátrica) à Mirian Cátia Vieira Basílio Denadai para elaboração da tese de doutorado intitulada *O Legislativo Federal e os Projetos de Lei Sobre Drogas no Brasil: uma guerra entre velhos discursos ou novas alternativas?*.

<sup>2</sup> Na década de 1990 o psiquiatra foi dirigente do **manicômio Doutor Eiras**, de Paracambi (RJ), considerado o maior hospital psiquiátrico privado da **América Latina**, com mais de dois mil leitos. Em 2012, por meio de **intervenção federal** imposta pelo **Ministério Público do estado**, a **instituição** foi fechada por acusação de **violações graves aos Direitos Humanos**.

a orientação do modelo psicossocial tal como os retrocessos na Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas com a publicação da portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as práticas por meio de medidas como o aumento do valor da diária de internação e do número de leitos dos hospitais psiquiátricos, reintroduzindo hospitais-dia na rede. Essa portaria, publicada no final do ano de 2017 pelo Ministério da Saúde, possibilita a reinauguração de hospícios, hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas no centro da rede de cuidados. Com a publicação foi possível, por exemplo, o financiamento público de internações em comunidades terapêuticas — estabelecimentos que, para o Movimento da Luta Antimanicomial, reproduzem a lógica do manicômio. Em 2017, uma inspeção nacional (RELATÓRIO..., 2018) da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) do Ministério Público Federal e do Conselho Federal de Psicologia (CFP) denunciou irregularidades em comunidades terapêuticas em diversos estados, como trabalho forçado, inexistência de laudo médico, privação de liberdade e falta de acesso à escola para menores de dezoito anos.

É importante destacar que a nomeação para a coordenação da Saúde Mental e a troca de um ministro engajado no movimento sanitário e de reforma psiquiátrica, ocorrida ainda no Governo Dilma, somada a aprovação da portaria nº 3.588/2017 foi acompanhada de ampla mobilização de entidades, associações e serviços de saúde coletiva e saúde mental do Brasil inteiro. Aqui, gostaria de fazer um destaque para a militância política incansável e invejável do professor Eduardo Mourão Vasconcelos, um dos grandes protagonistas da Reforma Psiquiátrica e da luta antimanicomial do país, que nesse contexto em que vive a política de saúde mental segue na resistência e na construção de estratégias invocando que devemos manter a “[...] chama acesa, mesmo em tempos de ventania e tempestades” (VASCONCELOS, 2016, p. 222). E, acima de tudo, é urgente fortalecer essa luta por uma sociedade sem manicômios e contra o desmonte da Política Nacional de Saúde Mental. “Porque a história não pode ser esquecida. Porque o holocausto ainda não acabou” (BRUM, 2013, p. 17).

Para abrir este número, Raquel Gouvea Passos nos insere no cerne da questão com o texto da seção Debates “*Holocausto ou Navio Negreiro?*”: *inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira*. Em seu manuscrito, coloca em evidência como o brutal avanço das forças conservadoras tem se ancorado em práticas manicomiais, gerando mecanismos de violação de direitos, cujas principais vítimas continuam sendo os corpos pretos e pobres, maioria neste país.

No texto que inaugura a seção Artigos Temáticos, Juliana Domingues, Maria Geusina da Silva, Vera Maria Ribeiro Nogueira e Filipe Silva Neri analisam o processo de implementação das Políticas de Saúde Mental no Brasil e no Paraguai a partir do proposto pelo Ciclo de Políticas Públicas - *Policy Cycle*. Além da pesquisa bibliográfica, investigaram documentos e normativas governamentais que contemplam a composição dos sistemas de saúde mental nos dois países. Concluem que o processo de implementação da Política de Saúde Mental no Brasil vem se consolidando de maneira gradativa enquanto que no Paraguai a falta de uma lei de saúde nesse campo denuncia que ainda há um longo caminho a se percorrer.

Em *Retrocessos na atenção a usuários de álcool e outras drogas*, as autoras Juliana Desiderio Lobo Prudêncio e Mônica de Castro Maia Senna examinam as mudanças incutidas na atenção aos usuários de álcool e outras drogas, a partir da publicação da Resolução CIT/SUS nº 32/2017. Ressaltam como a crise política, intensificada em 2015, contribuiu para fortalecer a

retomada do modelo hospitalar, ancorado em práticas religiosas e em uma intensiva política de *guerra às drogas*.

No terceiro artigo temático desta edição, Beatriz Fernández Castrillo, Alejandra Moreira e Carla Palombo analisam o Plano de Implementação de Prestações de Saúde Mental no Uruguay, decretado em 2011, no marco do Sistema Nacional Integrado de Saúde. Intitulado *Políticas de salud mental en el Uruguay actual: algunos resultados de investigación*, as primeiras conclusões do estudo mostram que ainda há uma grande desinformação sobre o alcance dessa política, considerada transformadora por representar uma mudança de paradigma nesse campo.

A seguir, Lila de Fátima de Carvalho Ramos e Kátia Barbosa Macêdo, no artigo *Reflexões sobre o adoecimento dos servidores técnico-administrativos em educação*, nos mostram como a organização do trabalho nos marcos do capitalismo contemporâneo tem impactado de forma brutal no bem-estar do trabalhador e da trabalhadora. O adoecimento físico e psíquico advindo do trabalho pode ser um dos principais responsáveis pelo aumento de casos de ansiedade, transtorno bipolar repetitivo, depressão e tentativas de suicídio. Os participantes da pesquisa são servidores que atuam no ensino superior federal e a abordagem teórico-metodológica utilizada pelas autoras foi a clínica Psicodinâmica do Trabalho (PDT), de Christophe Dejours.

Também é tema desta edição *Política de drogas no Brasil no cenário de violações aos direitos humanos*. Nesse texto, Rodrigo Alvarenga, Jucimeri Isolda Silveira e Digiany da Silva Godoy Teixeira, discutem a política de droga no país com base nas experiências internacionais. Evidenciam que o atual modelo penal brasileiro incita o aumento da violência em vez de reduzir o consumo compulsivo das substâncias psicoativas. No decorrer do texto, problematizam a questão do desmonte nas políticas sociais, sobretudo na saúde e assistência social, e o enquadram como o eixo central do argumento.

Em *As Competências do Serviço Social no Apoio Matricial em Saúde Mental* Claudia Winter da Silveira e Miriam Tháís Guterres Dias discutem a ação do assistente social para uma melhor intervenção desse profissional na atuação da Saúde Mental.

E não poderíamos deixar de versar sobre os *Serviços Residenciais Terapêuticos como instrumentos de mudança na saúde mental*, forma alternativa ao tratamento do transtorno mental, modelo que contrapõe a lógica da internação dos hospitais psiquiátricos. No decorrer do artigo, Marcos Aurélio Fonsêca, nos mostra o processo de implementação dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) na cidade de Belo Horizonte e relata o processo de vivência entre os vizinhos e moradores dessas casas, a partir de 60 entrevistas.

No texto seguinte, Patrícia Maria Fonseca Escalda, Quintí Foguet-Boreu, Clélia Maria de Sousa Ferreira Parreira e Antônio de Pádua Pithon Cyrino, em *Interprofissionalidade e prática colaborativa no âmbito da Atenção Primária em Saúde*, expõem o trabalho da equipe de saúde com foco em três eixos centrais: na autonomia; na comunicação entre o usuário e o profissional de saúde; e também nas barreiras identificadas no processo de atribuições, rotinas e intervalos para as visitas de agendamento.

Em *Contrarreforma na política de saúde e os intelectuais*, Alessandra Ximenes da Silva, Thaisa Simplicio Carneiro Matias e Maria José de Souza Silva examinam a ótica dos intelectuais nas perspectivas do consenso e da resistência no que tange o Projeto de Reforma Sanitária Brasileira.

Em *A captura do fundo público na política de saúde: o fortalecimento do setor privado*, Viviane Medeiros Santos, problematiza o fortalecimento do setor privado na captura do fundo público da saúde.

Encerra essa seção o artigo *Direitos dos usuários da saúde: percepção dos profissionais de um hospital de urgência*. Douglas Marques e Thaiane Schaun Ferreira aplicam a técnica metodológica *questionário* a doze trabalhadores de uma equipe multiprofissional de enfermeiros, fisioterapeutas, médicos, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais. Com base em suas análises, constata-se que uma parte importante desses profissionais desconhece a existência das prerrogativas contidas na *Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde*, negligenciando, dessa forma, uma atenção condigna aos usuários dos serviços.

Na sequência, apresentamos outros seis textos que movimentam a seção de *Temas Livres*, e na continuação, fechamos o número com a resenha do livro organizado por Walter Ferreira de Oliveira, *Patologização e Medicalização da vida*.

Gostaríamos de deixar expressa a nossa gratidão aos autores e autoras, pareceristas e demais colaboradores (as) que participaram conosco desta edição. E informamos que a partir deste número alguns artigos, selecionados pela equipe editorial, serão publicados também em inglês com o objetivo de avançarmos no alcance internacional da revista.

Nesta edição, marcada por uma conjuntura econômica e política adversa, reforçamos que o compromisso com o debate crítico constitui-se em um dos principais pilares que nos une.

## REFERÊNCIAS

AMARANTE, P. Saúde mental, desinstitucionalização e novas estratégias de cuidado. In: GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

BRUM, E. Prefácio: os loucos somos nós. In: ARBEX, D. **Holocausto brasileiro**. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

RELATÓRIO da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas: 2017. Brasília (DF): Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à tortura; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/ Ministério Público Federal, 2018.

VASCONCELOS, E. M. **Reforma Psiquiátrica, tempos sombrios e resistência**: diálogos com o marxismo e o serviço social. Campinas: Papel Social, 2016.